

Disponibilização: 14 de julho de 2026

Publicação: 15 de julho de 2026

Nº 1429

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1618/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 464 (0826581), Teor do Processo Sei 002202/2026;

CONSIDERANDO a Errata CG-CG (0836023), Teor do Processo Sei 002202/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS** e da Servidora Pública **BRUNA FONSECA DA SILVA**, aos municípios de São Luiz do Anauá/RR e Rorainópolis/RR, no período de 14 a 15 de julho do corrente ano, para realização de Inspeções, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 13/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841420** e o código CRC **0317FB7D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1620/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000365/2023;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar o **YVYS FABIANO DOS SANTOS E ARAÚJO**, Assessor de Tecnologia III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Manutenção de Ativos de TI, no período de 22 a 31 de julho de 2026, em substituição ao servidor **DENNY FABIAN DOS SANTOS PINHO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 13/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841601** e o código CRC **EA184D74**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1621/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004752/2018;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar o servidor **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS**, Chefe da Seção de Patrimônio para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no período de 19 a 28 de agosto de 2026, em substituição ao servidor **MAGNO DA SILVA MATOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 13/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841605** e o código CRC **F7B51770**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1622/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28198 (0841568), Teor do Processo SEI nº 002696/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. da S. O., nos autos do processo nº 9003936-87.2025.8.23.0000, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 13/07/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841644** e o código CRC **F6E625F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1623/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000906/2023;

Considerando a Portaria 1526/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2026, em evento 0837965;

Considerando a Portaria 1603/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2026, em evento 0840729.

RESOLVE:

Designar à servidora **RANNÃ ARIDES DE SOUZA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, nos períodos de 01 a 02 de julho de 2026 e 07 a 16 de julho de 2026, em substituição a servidora **THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 13/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841670** e o código CRC **F8C1E037**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 1602/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001287/2026;

Considerando a Portaria 1554/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de julho de 2026, em evento 0839004.

RESOLVE:

I - Designar à Defensora Pública Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, perante a Defensoria Pública de Bonfim, nos períodos de 21 a 24 de julho de 2026 e 12 de agosto a 04 setembro de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, perante a Defensoria Pública de Bonfim, no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 13/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841240** e o código CRC **1FE9916A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação - Portaria 1574/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003679/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA CRUZ**, Assessora Especial III, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, no período 13 a 14 de julho de 2026, em virtude de sua designação para atuação na *6ª Defensoria Solidária*, que ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante, no dia 23 de Maio de 2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 13/07/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841316** e o código CRC **371EA670**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1617/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 1453/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2026, evento 0835011 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº 004054/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PÂMARA SOUZA BRASIL**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 20 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 13/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841413** e o código CRC **D8ECC5E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1619/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 001006/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 23/2026** (0839865), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa USINA E SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.942.373/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviço de correio eletrônico institucional (e-mail corporativo) em nuvem, com suporte técnico e hospedagem externa, baseado na plataforma Zimbra, com quantitativo estimado em 500 (quinhentas) contas de e-mail institucional, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812	Giovanni de Paiva Nicoletti - Matrícula: 36060418
Fiscal do Contrato	Natércio Leite Dutra - Matrícula: 191010915	Andrey Ponte Evangelista de Sousa - Matrícula: 202500578

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/07/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841442** e o código CRC **398178AD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO Nº. 001079/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, oriundo do Processo nº 001079/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste do valor** do Contrato nº 24/2023, nos termos da **Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Sétima - Do Reajuste de preços**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 13/07/2026 a 12/07/2027.

VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 30.015,11 (trinta mil quinze reais e onze centavos).

ASSINATURA: 08/07/2026

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e a senhora **MÁRCIA CAETANO DA SILVA** - representante da CONTRATADA

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Comunicação**, em 13/07/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0841588** e o código CRC **8B771000**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Extrato - DGGP/DTIC/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003756/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 16 (0810511), firmado entre a DPE/RR e a empresa **SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.379.670/0001-45.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a correção de erro material constante na Tabela da Cláusula 1.2 do Contrato nº 16/2026 (0810511), especificamente no quantitativo do item 9.

DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL: Em razão de erro material de digitação na Tabela da Cláusula 1.2 do Contrato nº 16/2026, no que se refere ao quantitativo do item 9, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de configuração e implementação de canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, conforme itens 5.10.4 e 5.12 do Termo de Adesão.	UND.	37	1	R\$ 350,00	R\$ 12.950,00
4	Serviço de configuração e implementação de infraestrutura e sistema de assistência virtual BOT(IA)/5000P. Conforme itens 5.10.2 e 5.13 do Termo de Adesão.	UND.	2	1	R\$ 38.250,00	R\$ 76.500,00
6	Serviço de implementação e configuração de sistema de monitoramento de mensagem e BI integrados (até 10 páginas\visões), conforme itens 5.10.4.6, 5.10.3, 5.12 e 5.14 do Termo de Adesão.	UND.	2	1	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
9	Licença mensal por canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, até 1.000 usuários, conforme itens 5.10.4 e 5.15 do Termo de Adesão.	UND.	10	1	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
10	Licença mensal por canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, até 10.000 usuários, conforme itens 5.10.4 e 5.15 do Termo de Adesão.	UND.	22	12	R\$ 300,00	R\$ 79.200,00
12	Canal de comunicação com inteligência artificial para até 50M/TKS, conforme itens 5.10.4, 5.10.4.2 e 5.15.1 do Termo de Adesão.	UND.	5	12	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
13	Licença mensal de sistema central de criação e configuração WEB, por usuário, conforme item 5.16 do Termo de Adesão.	UND.	6	12	R\$ 750,00	R\$ 54.000,00
14	Licença mensal de infraestrutura e sistema de assistente virtual (BOT/IA) e atendimento de recursos humanos especializado, para até 10.000 usuários, conforme itens 5.10.2 e 5.17 do Termo de Adesão.	UND.	2	12	R\$ 5.278,00	R\$ 126.672,00
22	Licença mensal de sistema de monitoramento de mensagem (Web/50GB) e BI integrado de 10 visões limitado a 10 filtros, para até 10 usuários/operadores, integrado com serviços de inteligência artificial até 10.000.000 tokens, conforme itens 5.10.4.6, 5.10.3, 5.18, 5.19.19.8 e 5.19 do Termo de Adesão.	UND.	3	12	R\$ 24.000,00	R\$ 864.000,00
26	Serviços de programadores da área de TIC, por hora técnica, para eventuais integrações dos sistemas e/ou aplicativos oferecidos com os sistemas utilizados pela unidade administrativa, conforme itens 5.25 do Termo de Adesão.	UND.	100	12	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
27	Operador de suporte local, com recursos e equipamentos de TIC. CBO 4110-10. Carga horária de 220 horas mensais, conforme itens 5.10.4.9 e 5.22 do Termo de Adesão.	Hr/Trabalho (*)	120	12	R\$ 32,75	R\$ 47.160,00
28	Operador de suporte técnico remoto. CBO 3172-10. Carga horária de 220 horas mensais, conforme itens 5.10.4.7 e 5.23 do Termo de Adesão.	Hr/Trabalho (**)	220	12	R\$ 35,10	R\$ 92.664,00
Valor Total: 1.654.146,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais).						

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de configuração e implementação de canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, conforme itens 5.10.4 e 5.12 do Termo de Adesão.	UND.	37	1	R\$ 350,00	R\$ 12.950,00
4	Serviço de configuração e implementação de infraestrutura e sistema de assistência virtual BOT(IA)/5000P. Conforme itens 5.10.2 e 5.13 do Termo de Adesão.	UND.	2	1	R\$ 38.250,00	R\$ 76.500,00

6	Serviço de implementação e configuração de sistema de monitoramento de mensagem e BI integrados (até 10 páginas\visões), conforme itens 5.10.4.6, 5.10.3, 5.12 e 5.14 do Termo de Adesão.	UND.	2	1	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
9	Licença mensal por canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, até 1.000 usuários, conforme itens 5.10.4 e 5.15 do Termo de Adesão.	UND.	10	12	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
10	Licença mensal por canal para aplicativo móvel customizável de comunicação bidirecional e coleta de dados, até 10.000 usuários, conforme itens 5.10.4 e 5.15 do Termo de Adesão.	UND.	22	12	R\$ 300,00	R\$ 79.200,00
12	Canal de comunicação com inteligência artificial para até 50M/TKS, conforme itens 5.10.4, 5.10.4.2 e 5.15.1 do Termo de Adesão.	UND.	5	12	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
13	Licença mensal de sistema central de criação e configuração WEB, por usuário, conforme item 5.16 do Termo de Adesão.	UND.	6	12	R\$ 750,00	R\$ 54.000,00
14	Licença mensal de infraestrutura e sistema de assistente virtual (BOT/IA) e atendimento de recursos humanos especializado, para até 10.000 usuários, conforme itens 5.10.2 e 5.17 do Termo de Adesão.	UND.	2	12	R\$ 5.278,00	R\$ 126.672,00
22	Licença mensal de sistema de monitoramento de mensagem (Web/50GB) e BI integrado de 10 visões limitado a 10 filtros, para até 10 usuários/operadores, integrado com serviços de inteligência artificial até 10.000.000 tokens, conforme itens 5.10.4.6, 5.10.3, 5.18, 5.19.19.8 e 5.19 do Termo de Adesão.	UND.	3	12	R\$ 24.000,00	R\$ 864.000,00
26	Serviços de programadores da área de TIC, por hora técnica, para eventuais integrações dos sistemas e/ou aplicativos oferecidos com os sistemas utilizados pela unidade administrativa, conforme itens 5.25 do Termo de Adesão.	UND.	100	12	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
27	Operador de suporte local, com recursos e equipamentos de TIC. CBO 4110-10. Carga horária de 220 horas mensais, conforme itens 5.10.4.9 e 5.22 do Termo de Adesão.	Hr/Trabalho (*)	120	12	R\$ 32,75	R\$ 47.160,00
28	Operador de suporte técnico remoto. CBO 3172-10. Carga horária de 220 horas mensais, conforme itens 5.10.4.7 e 5.23 do Termo de Adesão.	Hr/Trabalho (**)	220	12	R\$ 35,10	R\$ 92.664,00
Valor Total: 1.654.146,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais).						

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material, não implicando qualquer alteração do objeto, dos valores globais ou das demais condições pactuadas no Contrato nº 16/2026, mantendo-se íntegro o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido.

ASSINATURA: 04/05/2026.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE.

Em 21 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor do Dep. de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**, em 13/07/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0822397** e o código CRC **FAB584D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

Extrato do Termo de Cooperação Técnica 3/2026 (0838689)

Processo SEI 001760/2026;

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPERR, inscrita no CNPJ nº 07.161.699/0001-10, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CMBV, inscrita no CNPJ nº 05.959.770/0001-80.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação interinstitucional, em regime de mútua colaboração e a título gratuito, entre a DPE/RR e a CMBV, por intermédio da PROMULHER, para a execução conjunta de ações educativas, formativas, informativas e de mobilização social voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e à promoção dos direitos das mulheres.

Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988 (arts. 37, 134 e 226, § 8º), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – aplicada subsidiariamente, no que couber, aos instrumentos congêneres, na forma do seu art. 184 –, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 – adotado como parâmetro hermenêutico de excelência –, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI) e demais normas correlatas.

Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros, doação, comodato ou compartilhamento de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima ou no sítio eletrônico oficial da DPE/RR, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, com motivação explicitada nos autos e ajuste correspondente do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 10/07/2026.

Signatários: NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público-Geral em Exercício pela DPE/RR, GENILSON COSTA E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV e CARLA DEMÉTRIO MARTINS MATOS MESSIAS, Procuradora da Mulher da Procuradoria da Mulher - PROMULHER.

Em 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração, em 13/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0841469 e o código CRC 9D449D96.